



TC 006.109/2013-6

Analisa-se pedido de prorrogação de prazo feito por procurador legalmente constituído de responsável nos autos, para fins de atendimento ao ofício de citação nº 691/2013-Secex/BA (peça 10).

2. Considerando a pertinência dos pedidos, e nos termos da Portaria de Delegação de Competência nº 01/2008 do Ministro André de Carvalho, c/c Portaria de Subdelegação de Competência nº 12/2011 Secex/BA, autorizo a prorrogação de prazo solicitada por mais 15 dias, contados a partir do encerramento dos prazos anteriores.

Secex/BA, 11/07/2013.

Assinado eletronicamente
Mario Roberto Monnerat Vianna
Auditor Federal de Controle Externo
Diretor 1ª D.T.